
BALANÇA COMERCIAL, CÂMBIO E MERCOSUL*

*Beky Moron de Macadar**
Paulo de Tarso Pinheiro Machado***
Teresinha da Silva Bello*****

1 - Balança comercial

A *performance* da balança comercial brasileira no período de janeiro até outubro de 1994 foi caracterizada por um excelente desempenho, registrando recordes históricos em suas cifras.

Esse bom desempenho foi representado pelo expressivo movimento das exportações brasileiras, que, no mesmo período, acumularam a cifra de US\$ 36,156 bilhões, considerada recorde histórico, caracterizando um crescimento de 12,93% comparado ao ocorrido em igual espaço de tempo do ano anterior (Tabela 1).

Por sua vez, as importações brasileiras também alcançaram cifra recorde, atingindo o montante de US\$ 24,274 bilhões, com um crescimento de 16,90% sobre as de igual período de 1993 (Tabela 1).

O saldo comercial acumulado no período, da ordem de US\$ 11,882 bilhões, registrou incremento positivo de 5,61%, ou seja, foram obtidos US\$ 11,251 bilhões no mesmo período do ano anterior (Tabela 1).

A corrente de comércio, representada pela soma das exportações mais as importações, obteve, no acumulado do período, o valor total de US\$ 60,430 bilhões, refletindo um crescimento de 14,49% sobre os US\$ 52,781 bilhões acumulados em igual período do ano passado (Tabela 1).

A análise do comportamento verificado nos últimos 12 meses (nov./93-out./94) aponta que todos os resultados, à exceção do saldo (US\$ 13,540 bilhões), foram recordes para o período, com as exportações obtendo US\$ 42,737 bilhões; as importações, US\$ 29,197 bilhões; e a corrente de comércio totalizando um montante de US\$ 71,934 bilhões.

Esse panorama positivo da balança comercial brasileira, especialmente até o mês de setembro, contribuiu de forma decisiva para a estratégia empreendida pelo Governo Federal, com vistas à utilização da política cambial como instrumento de controle efetivo do Plano de Estabilização Econômica — Plano Real —, auxiliada pelo acúmulo de suas reservas de divisas, já que estas contribuem para a manutenção do padrão de paridade da nova moeda em relação ao dólar estadunidense.

* Este texto foi elaborado com informações obtidas até 12.12.94.

** Economista da FEE e Professora convidada da UFRGS.

*** Economista da FEE e Professor da FAPCCA.

**** Economista da FEE e Professora da PUC-RS.

Tabela 1

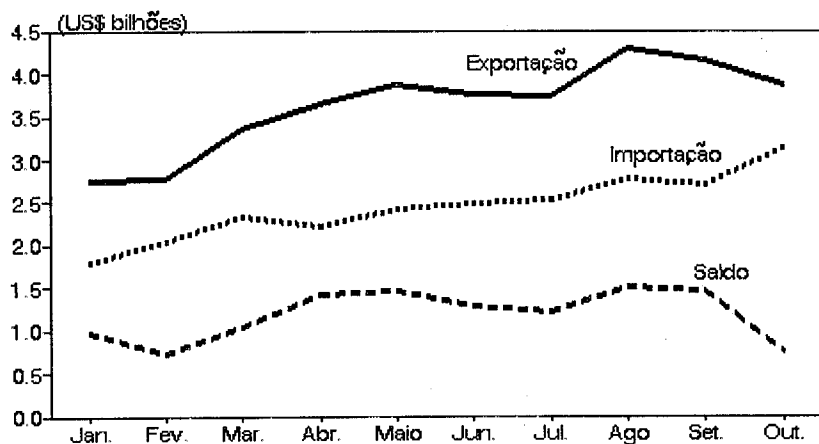
Movimento da balança comercial brasileira
jan.-out./94 e jan.-out./93

ITENS	JAN-OUT/94 (US\$ bilhões FOB)	JAN-OUT/93 (US\$ bilhões FOB)	Δ%
Exportação	36,156	32,016	12,93
Importação	24,274	20,765	16,90
Saldo	11,882	11,251	5,61
Corrente de Comércio	60,430	52,781	14,49

FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

GRÁFICO 1

BALANÇA COMERCIAL BRASILEIRA — JAN-OUT/94



FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

1.1 - Desempenho das exportações brasileiras

Ao proceder à análise mais detalhada do setor exportador, segundo os dados da Tabela 2, referentes ao perfil de suas vendas externas, observa-se que, no mesmo período, o excelente desempenho das exportações, ao lograr a cifra recorde de US\$ 36,156 bilhões, resultou da boa *performance* dos produtos básicos, que totalizaram US\$ 9,265 bilhões, representado um crescimento de 17,59%, seguidos dos produtos industrializados, cujas vendas externas atingiram US\$ 26,328 bilhões, onde os semimanufaturados lograram crescimento de 24,69%; e os manufaturados, de 6,70%.

Tabela 2

Perfil das exportações brasileiras - jan.-out./94 e jan.-out./93

PRODUTOS	JAN-OUT/94 (US\$ bilhões FOB)	JAN-OUT/93 (US\$ bilhões FOB)	Δ%
Básicos	9,265	7,879	17,59
Industrializados ..	26,328	23,912	10,10
Semimanufaturados	5,646	4,528	24,69
Manufaturados ...	20,682	19,384	6,70
Operações Especiais	563	225	150,22
TOTAL	36,156	32,016	12,93

FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

Na categoria de produtos básicos, no acumulado para o período, a excelente *performance* das exportações de café em grão refletiu-se em um crescimento de 98% em relação ao mesmo período do ano anterior. O complexo soja, em grão e farelo, obteve, também, significativos resultados, correspondendo aos respectivos incrementos de 40,9% e 14% sobre as vendas externas realizadas em idêntico período do ano anterior.

Na categoria dos produtos industrializados, que representam 73% da pauta de exportação brasileira, o grupamento de semimanufaturados obteve o expressivo crescimento de 24,69% (Tabela 2) no que se refere ao período jan.-out./93, com destaque para as vendas de óleo de soja e de açúcar cristal. Por sua vez, os produtos que apresentaram redução em suas vendas externas foram os semimanufaturados de ferro

e aço, cátodos de cobre, ferro-ligas, seguidos do estanho em bruto. A pauta de manufaturados, no período jan.-out./94, registrou crescimento de 6,70% (Tabela 2) sobre as exportações no mesmo período do ano passado, sendo que os produtos que obtiveram maior destaque em suas vendas externas foram: máquinas para terraplenagem, partes e peças para veículos e automóveis, cigarros, veículos de carga, café solúvel e suco de laranja. Como destaque negativo nesse grupamento, os calçados e os laminados planos registraram decréscimo em suas vendas, comparativamente a igual período do ano anterior.

O expressivo crescimento das exportações nacionais alicerçou-se, entre outros aspectos, no aumento da demanda das *commodities* internacionais e no crescente interesse do mercado internacional por produtos semimanufaturados (óleo de soja, açúcar cristal, etc.) e básicos (café em grão, soja em grão e farelo de soja). Concomitantemente, o fim da recessão nos Estados Unidos, no Japão e na Europa e a tendência de expansão dessas principais economias serviram para incentivar o comércio exterior brasileiro (JC, 13.10.94, p.5). As perdas verificadas em alguns setores, como, por exemplo, no de calçados, podem ser imputadas à nova dinâmica em curso no mercado internacional, especialmente no que concerne à entrada contundente de alguns países asiáticos (China, etc.), os quais estabeleceram um novo padrão competitivo, afetando a posição cativa conquistada ao longo do tempo por alguns setores exportadores, como é o próprio caso dos calçados brasileiros.

Por sua vez, o bom desempenho das exportações pode ser creditado também às contratações de câmbio feitas pelo Banco Central através dos Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC), realizados até setembro de 1994, mesmo diante de uma defasagem de 16% do dólar em relação ao real (STENZEL, 1994a, p.6), tendo em vista a redução dos prazos de entrega das mercadorias, imposta pelo Governo quando da implantação do Plano Real.

Os principais *partners* comerciais do Brasil a nível de blocos econômicos, responsáveis pela absorção de 86,42% das vendas externas do País, no período jan.-out./94, foram a União Européia, a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALADI), os EUA mais Porto Rico, e a Ásia. Cabe destacar o crescimento de 69% no volume das exportações brasileiras para a Associação Européia de Livre Comércio (AELC) e de 25% para a África (Tabela 3).

Junto à ALADI, o volume das exportações brasileiras aponta esse bloco como o segundo maior parceiro comercial do País, totalizando a receita de US\$ 8,004 bilhões (Tabela 3), tendo a Argentina consolidado-se, como o maior mercado consumidor de produtos brasileiros, seguida de um crescimento verificado nos embarques para o Equador e para o Peru. Na pauta de compras da Argentina, destacaram-se: veículos de carga, partes e peças de veículos, motores para veículos, bem como semimanufaturados de ferro e aço. Cabe assinalar, ainda, que, no bloco ALADI, as quedas mais expressivas estiveram por conta das vendas para o Chile, a Venezuela e o Uruguai.

1.2 - Desempenho das importações brasileiras

Segundo dados disponíveis até set./94 (Tabela 4), o perfil da destinação econômica das importações brasileiras apresentou um crescimento dos bens de capital de 24,38% sobre os valores acumulados no mesmo período de 1993. Expressivo crescimento obteve o setor bens de consumo, com uma elevação de 39,52%. Por sua vez, verificou-se menor crescimento nas compras externas de matérias-primas e de bens intermediários, registrando variação de 8,56%, cabendo a esse segmento a participação de, aproximadamente, 50% na pauta de importações brasileiras.

Tabela 3

**Principais parceiros comerciais do Brasil por blocos
econômicos - jan.-out./94 e jan.-out./93**

BLOCOS ECONÔMICOS	JAN-OUT/94 (US\$ bilhões FOB)	JAN-OUT/93 (US\$ bilhões FOB)	Δ%	PARTICI- PAÇÃO %
União Européia	9,891	8,251	19,88	27,36
ALADI	8,004	7,480	7,00	22,14
EUA mais Porto Rico	7,446	6,629	12,32	20,59
Ásia	5,906	5,245	12,60	16,33
África	1,103	882	25,06	3,05
Oriente Médio	888	1,058	-16,07	2,46
AELC	602	356	69,71	1,67
Outros	2,316	2,115	9,50	6,41
TOTAL	36,156	32,016	12,93	-

FONTE: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

No setor bens de capital, durante o período, o maior volume de compras coube à maquinaria industrial, seguido de partes e peças para bens de capital, de equipamentos fixos diversos, de computadores e de acessórios para máquinas industriais.

Os volumes mais expressivos nas importações de matérias-primas e de produtos intermediários verificaram-se nas aquisições de produtos químicos, seguidas pelas compras de acessórios de equipamento de transporte e de produtos agropecuários não alimentícios.

Quanto aos bens de consumo duráveis, as maiores aquisições estiveram por conta dos veículos de passageiros, motos e bicicletas, registrando um crescimento de 59,69%, seguido de partes e peças para bens de consumo duráveis. Para o segmento de não duráveis, a ordem de maior expressão das aquisições correspondeu aos alimentos (em especial legumes e hortaliças), seguidos dos produtos farmacêuticos, destacando-se que vestuário e calçados obtiveram elevada margem de crescimento.

No referente ao comportamento do item combustíveis e lubrificantes, manteve-se, no período, a tendência de decréscimo de suas importações, registrando variação negativa de 7,45%, e, em decorrência, reduzindo a participação desse segmento de 16,70% para 13,82% na lista de aquisições brasileiras (Tabela 4). Essa variação negativa observada nas compras de combustíveis e lubrificantes, preponderantemente no decréscimo das compras de petróleo (-10,84%) e carvão (-11,54%), teve como contrapartida o aumento nas importações de combustíveis semi-elaborados e de lubrificantes, de 28,57% e 50% respectivamente.

Tabela 4

Importações brasileiras segundo a destinação econômica - jan.-set./94 e jan.-set./93

SETORES	JAN-SET/94 (US\$ bilhões FOB)	JAN-SET/93 (US\$ bilhões FOB)	Δ%	PARTICIPAÇÃO %	
				1994	1993
Bens de capital	4,561	3,667	24,38	21,58	19,65
Matérias-primas e bens intermediários	10,509	9,680	8,56	49,72	51,86
Bens de consumo	3,149	2,257	39,52	14,90	12,09
Duráveis	1,811	1,207	50,04	8,57	6,47
Não duráveis	1,338	1,050	27,43	6,33	5,63
Combustíveis e					
Lubrificantes	2,916	3,063	-4,80	13,80	16,40

Fonte: Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.
Secretaria da Receita Federal.

Quanto ao movimento das importações brasileiras da Argentina, o Brasil ampliou em 60% o volume de aquisições de manufaturas, sendo que veículos e autopeças correspondeu a um incremento de 70%; produtos têxteis e confecções bem como plásticos destinaram 41% e 36%, respectivamente, de suas exportações ao Brasil. O mercado brasileiro vem constituindo-se no principal parceiro econômico da Argentina, destacando-se o significativo volume de encomendas de trigo e arroz, representando 70% e 80%, respectivamente, do total das exportações argentinas desses produtos.

Outro aspecto importante, segundo fonte da diplomacia argentina, é que as vendas argentinas ao Brasil, além de verificarem expressivo incremento em seu volume, estão se diversificando geograficamente, a partir do grande número de encomendas de estados do Nordeste e do Centro-Oeste brasileiro, evidenciando, assim, a importância do MERCOSUL para a economia argentina. O Embaixador argentino, Alieto Guadagni, prevê que, no final do segundo semestre de 1994, haverá uma inversão no fluxo de comércio com a Argentina, a partir da obtenção de superávits comerciais por aquele país. As razões para tal, segundo o diplomata, baseiam-se no plano de estabilização da economia brasileira e nos recentes acordos do MERCOSUL, embora ainda existam muitas queixas dos argentinos sobre os obstáculos existentes nas alfândegas brasileiras (TACHINARDI, 1994a, p. 3, GM, 20.10.94, p.5).

Com relação ao comportamento do total das exportações gaúchas, o Rio Grande do Sul, no período jan.-out./94, ocupou a terceira posição entre as demais unidades da

Federação, com participação em torno de 12% das exportações brasileiras, acumulando um valor total de embarques de US\$ 4,274 bilhões, registrando um declínio de 4,06% sobre os US\$ 4,454 bilhões conquistados no mesmo período do ano anterior. Até o final do primeiro semestre, o Estado havia exportado para os países do MERCOSUL o equivalente a US\$ 320 milhões, representando um crescimento de 19,5% nas vendas externas para esse destino, comparado ao mesmo período do ano anterior, sendo que, desse total de exportações, 62,7% tiveram como destino a Argentina; 20,08%, o Uruguai; e 16,5%, o Paraguai.

As razões para o bom desempenho da balança comercial gaúcha, em especial de suas exportações para o MERCOSUL, baseiam-se no cronograma de desgravação tarifária do Tratado de Assunção, o qual prevê a gradual retirada de produtos da lista de exceções dos países-membros, que passam a adotar o mesmo regime de preferência dos demais produtos.

1.3 - Principais aspectos referentes às exportações

Mesmo com a sobrevalorização do real frente ao dólar, aspecto este que provocou grande apreensão e expectativa no setor exportador, a excelente *performance* das exportações brasileiras no período janeiro a setembro demonstrou que tal fator não constitui condição única e exclusiva para o bom e crescente desempenho das vendas externas do País. A expansão dos (ACCs), o aumento da demanda internacional por algumas *commodities* agrícolas e por semimanufaturados e o aumento de produtividade verificado no setor industrial constituíram-se nos elementos preponderantes para sustentar as marcas recordes obtidas pelas exportações brasileiras.

As operações de ACC, as quais instrumentalizam as vendas antecipadas de câmbio pelos exportadores, garantiram, em boa parte, a manutenção dos elevados superávits na balança comercial brasileira. Essas operações são realizadas com o repasse de linhas internacionais de financiamento ao comércio exterior através de alguns bancos nacionais. O principal motivo das vendas antecipadas de câmbio pelos exportadores é que as taxas internas de juros se mantiveram altas se comparadas às taxas praticadas no mercado internacional. A diferença entre os juros internos e os externos, associada à desvalorização do dólar frente ao real, tornou bastante lucrativas essas operações. Isto porque as mesmas se processam através da antecipação da receita de exportações, em reais, que, aplicada no mercado financeiro interno, obtém expressiva margem financeira. A própria queda do dólar amplia a vantagem financeira da operação, já que, em reais, determina uma redução do valor dessa dívida em dólar. Em função desses ganhos financeiros, a venda antecipada de dólares, por parte dos exportadores, prevalece sobre as compras dos importadores, contribuindo, também, para deprimir as cotações da moeda norte-americana (MIYA, 1994, p.8).

O crescimento das vendas ao Exterior alicerçou-se, ainda, no aumento dos preços internacionais de quase todas as *commodities* brasileiras, como é o caso do café em grão e da celulose, cujos preços subiram, respectivamente, 197% e 80% em um ano, bem como na maior procura por semimanufaturados nacionais, que passaram a ter participação crescente na demanda internacional.

Cabe esclarecer que o reclamo de alguns setores do empresariado exportador, referente às perdas geradas pela defasagem cambial, encontrou receptividade por

parte do Governo, com a edição de um conjunto de medidas de estímulo, algumas das quais já tinham sido implementadas antes da vigência do Plano Real, tais como o aumento das linhas de crédito à exportação e os incentivos à competitividade industrial. No que se refere às medidas adotadas após o Plano Real, o Governo, em 19 de agosto de 1994, colocou em prática medidas voltadas a incentivar e a beneficiar o setor exportador, tais como: a revisão das alíquotas do IPI; o crédito fiscal proporcional; a ampliação da lista de produtos constantes do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) — passando a incluir bens de consumo duráveis (móveis, eletrodomésticos, etc.) —, que até então financiava bens de capital; e o aumento dos recursos do FINAME. Além disso, editou a Medida Provisória nº 655, que regulamentou a legislação "antidumping".

A adoção dessas medidas evidenciou a postura do Governo em não recuar no contexto da atual política cambial como instrumento de controle do Plano Real, ao mesmo tempo em que procurou atenuar os possíveis efeitos negativos sobre o setor.

Convém assinalar que o desempenho irregular de alguns setores exportadores já se fazia sentir antes mesmo da entrada do Plano Real, indicando a existência de percalços de ordem estrutural inerentes a uma nova dinâmica em curso no âmbito do mercado internacional, em relação a esses setores. Como sintoma dessa tendência, observa-se que as receitas cambiais do setor calçadista brasileiro tiveram, nos sete primeiros meses de 1994, uma queda de 12,5% sobre o US\$ 1,136 bilhão acumulado entre janeiro e julho de 1993. As exportações brasileiras de calçados vêm perdendo mercado para os produtos chineses, italianos e espanhóis, os quais estão ampliando suas vendas no principal mercado externo brasileiro, os EUA. Tais perdas, portanto, não têm responsabilidade exclusiva na defasagem cambial, mas fundamentalmente na qualidade e nos preços mais competitivos dos concorrentes. A saída para esse setor, bem como para os demais setores exportadores que se vêem envolvidos nesse contexto, consiste em investir na qualidade e na competitividade de seus produtos, de modo a reconquistar posição destacada no mercado internacional (Carta Conj. FEE, 1994, p.5).

1.4 - Principais aspectos referentes às importações

O processo de abertura da economia brasileira segue seu curso, imprimindo maior velocidade a partir da edição do Plano Real. Face à elevação no nível da demanda agregada, alguns setores produtivos se mostraram incapazes de trabalhar em uma conjuntura econômica não inflacionária, colocando em risco a estabilidade econômica recém-conquistada. Diante disso, para conter o aumento dos preços internos e atender à demanda aquecida, na segunda metade de setembro de 1994 o Governo estabeleceu a redução das alíquotas de importação de 445 itens, de 35% para 20%. Ainda no dia 22 de setembro, o Governo anunciava a redução nas alíquotas de importação de 4.000 produtos, sendo que a relação de itens afetados pela abertura às importações se refletiu na variação das alíquotas de 20% para 16%, 14%, 12%, 8% até 2%, incluindo-se, nesse rol, o aço, bebidas, fios de ferro ou galvanizados, dentre outros.

No mês de outubro deste ano, em função de um recrudescimento da taxa de inflação, uma portaria governamental reduziu a tarifa de importação a zero para 23 produtos, beneficiando as compras externas de têxteis, máquinas industriais, tratores e produtos químicos, dentre outros (OTTA, 1994, p.6).

Também através de portaria, o Governo reduziu de 10% para zero a alíquota de importação para o feijão e outros similares. Convém destacar que o objetivo do Governo, com a edição dessas medidas, consistiu em forçar a redução nos preços internos das mercadorias, evitando, assim, que a alta de preços verificada em determinados produtos viesse a contaminar os índices de inflação. No caso do feijão, esse produto chegou a registrar uma majoração em seus preços internos de até 80% (STENZEL, 1994, p. 15).

No início da segunda metade do mês de novembro, o Governo lançou as bases de um programa de desburocratização de importações, iniciando por produtos de higiene e limpeza, que demoram de seis meses até dois anos para serem autorizados, devido ao nível de exigências e à defasagem da atual legislação que regula o processo de importações. Paralelamente, o Banco Central (BACEN), através da Carta Circular nº 2.507, expedida pelo Departamento de Câmbio, revogou a regra existente que obrigava as instituições financeiras a exigirem dos importadores uma guia de importação para concederem uma carta de crédito. Essa medida simplificou os procedimentos, bastando para os bancos apenas a apresentação da fatura ou do contrato mercantil, ou, até mesmo, a dispensa total de qualquer documento do importador.

Quanto às perspectivas para as exportações, é importante destacar que a Comissão Européia, órgão executivo da União Européia (UE), aprovou, no dia 15 de setembro de 1994, as mudanças a serem introduzidas no Sistema Geral de Preferências (SGP) comunitário. Esse programa beneficia as exportações de alguns produtos industrializados e agrícolas de países em desenvolvimento, com reduções tarifárias. As alterações no SGP europeu propõem um mecanismo de gradação através de um índice que definirá os setores em que os países são mais competitivos. Dessa forma, mercadorias de países com renda *per capita* entre US\$ 2 mil e US\$ 6 mil, categoria em que se encontra o Brasil, sofrerão um corte de 50% na margem de preferência (desconto na tarifa), criando-se um mecanismo de modulação tarifária. As alterações previstas deverão vigorar a partir de janeiro de 1995 e poderão prejudicar as exportações brasileiras de calçados, couros, têxteis e siderúrgicos.

Por sua vez, desde o dia 1º de outubro de 1994, todos os produtos brasileiros exportados para os EUA estão sujeitos ao pagamento integral do Imposto de Importação daquele país. Ao expirar o prazo (30 de setembro último) do Sistema Geral de Preferências norte-americano, foi atingido 20% do total das vendas externas do Brasil para aquele país. A magnitude desse volume de comércio externo do Brasil com os EUA foi expressa na cifra de cerca de US\$ 1 bilhão em produtos brasileiros, os quais foram contemplados pelo SGP em 1993. Todavia o projeto de legislação que prorroga o SGP de 1º de outubro de 1994 para 31 de julho de 1995, encaminhado pelo Presidente Bill Clinton, se encontra ainda em votação pelo Congresso norte-americano. Caso aprovada a prorrogação, deverá haver ressarcimento do Imposto de Importação daquelas mercadorias exportadas durante o lapso de tempo verificado entre a suspensão e a prorrogação.

Apesar de a balança comercial brasileira ter apresentado um desempenho positivo até outubro de 1994, com estimativa de um superávit comercial de US\$ 13 bilhões para 1994 e a corrente de comércio em torno dos US\$ 74 bilhões, não é possível garantir que essa *performance* se repita em 1995. Por um lado, o aumento substancial das importações, decorrente dos processos de desregulamentação e de redução das alíquotas de importação, deverá refletir-se no saldo comercial. Como indicador desse quadro, no mês de outubro de 1994 o superávit comercial caiu 49,69% em relação a

setembro. De outro lado, as alterações nos SGPs de mercados internacionais cativos, que poderão vir a prejudicar as exportações brasileiras, o aumento da competitividade internacional, o quadro da defasagem cambial somado ao da inflação interna, as medidas governamentais impondo restrições aos ACCs de parte dos exportadores, a defasagem existente entre a tomada de medidas que afetam o setor externo e os efeitos dessas medidas sobre a balança comercial poderão conduzir a um rápido processo de "evaporação" dos superávits comerciais do País, reproduzindo os exemplos recentes ocorridos na Argentina e no México. Além disso, existe a possibilidade de produtos que eram antes exportados passarem a ser absorvidos internamente, o que viria a agravar sobremaneira o viés antiexportador resultante de uma taxa de câmbio supervalorizada. A conjugação de todos esses elementos deixa uma grande interrogação acerca das perspectivas futuras da balança comercial brasileira.

2 - O mercado de câmbio e o balanço de pagamentos

No ano de 1994, ocorreram profundas modificações na área cambial, a partir da introdução do Plano Real, quando o Banco Central praticamente se retirou do mercado de dólares. Até então, o BACEN tinha o monopólio da compra dos dólares aqui internalizados. Com a introdução do Plano Real, em 1º de julho de 1994, a política cambial foi modificada. O BACEN não mais compraria os dólares dos agentes ofertantes de moeda estrangeira, a não ser que fosse do interesse das autoridades monetárias. Essa modificação teve como objetivo o controle inflacionário, já que o elevado superávit da balança comercial brasileira e o grande volume de capital externo que vem entrando no país desde 1992 elevaram a base monetária, sendo, até a implantação do Plano Real, a principal causa de expansão desta última.

Diferentemente do que era esperado, o BACEN não fixou a taxa cambial. Apenas estabeleceu que a cotação cambial, em 1º de julho de 1994, era de US\$ 1,00 = R\$ 1,00, permitindo, porém, que houvesse flexibilização no câmbio. Dado o excesso de reservas cambiais existentes no País à época — em torno de US\$ 42 bilhões — e a manutenção do fluxo de entrada de dólares, registrou-se uma valorização do real que, embora esperada, superou a expectativa média dos economistas no que se refere ao comportamento da moeda brasileira frente à moeda norte-americana.

Embora o câmbio não tivesse sido fixado, o efeito de uma âncora cambial na economia tem estado presente, considerando-se que as variações ocorridas até o momento foram no sentido de valorização do real. Informalmente, o sistema de "banda cambial" tem sido o efetivamente posto em prática. Só que, até o presente, a "banda" tem operado apenas na área inferior de flutuações, restando saber qual seria a resposta das autoridades monetárias se a pressão fosse no sentido ascendente, ou seja, no sentido contrário àquele desejado pelos executores da política de estabilização.

Essa tendência de apreciação do real só poderá ser eliminada se o fluxo se inverter, isto é, se a saída de dólares ultrapassar o ingresso de divisas no País. Com os juros internos reais em torno de 38% ao ano frente a uma taxa nominal anual de 12% a 13% nos mercados internacionais, nada indica uma reversão dessa tendência no curto prazo. Para que cesse a mesma, é necessário que os juros internos se aproximem das taxas praticadas no mercado internacional e/ou que o superávit

comercial se transforme em déficit, levando a uma expectativa de desvalorização cambial. Dada a política econômica adotada até o momento, pouco se espera quanto a uma redução das taxas de juros, de forma a desestimular a entrada de capitais externos. Entretanto, pelo lado da balança comercial, a liberação crescente das importações, aliada a uma política de câmbio valorizado, poderá, num curto espaço de tempo, se não eliminar totalmente, pelo menos reduzir de modo substancial o superávit na conta de comércio externo do País.

Com vistas a aumentar a procura pelo dólar e assim reduzir a valorização do real, o Governo viu-se forçado a tomar algumas medidas nos últimos três meses do ano.

Uma dessas medidas foi a autorização dada pelo BACEN para o funcionamento dos Fundos de Investimento no Exterior (FIE), através dos quais se permite a compra de títulos da dívida externa brasileira por residentes no País. Pela regulamentação do Banco Central, editada em 23.09.94, esses fundos deverão conter em sua carteira pelo menos 60% em títulos da dívida externa brasileira sob a responsabilidade do Governo Federal. Assim, além de estimular a alta do dólar frente ao real, permite a redução da dívida pública interna lastreada em títulos federais colocados no mercado. Isto porque haverá trocas de papéis locais por papéis no Exterior, já que muitos investidores, ao pedirem resgate dos seus investimentos aqui, levarão os bancos a venderem ao BACEN os títulos públicos que estão em suas carteiras nos fundos locais. Os outros 40% restantes na composição da carteira do Fundo de Investimento no Exterior serão de aplicação livre, porém sempre em títulos externos e com um limite máximo de participação de 10% em cada um dos títulos, para evitar a concentração dos papéis. Também foi determinado que os FIE não poderão ter ações em suas carteiras.

Apesar da menor atratividade desses fundos, dados os altos rendimentos pagos às aplicações internas, existe um potencial de ganho para os mesmos, já que certos títulos da dívida externa brasileira valem, hoje, 40% do seu valor de face. Embora a valorização do dólar frente ao real não esteja descartada nesse raciocínio, acredita-se que o retorno principal ocorrerá graças a uma alta dos bônus. Caso a economia brasileira se estabilize e com isso aumente a credibilidade do País no Exterior, aumentam as perspectivas de valorização desses títulos, garantindo ganhos aos seus detentores. Entretanto, até o final de 1994, a procura pelos FIE não havia sido bastante significativa, embora, ao lançar-se a medida, alguns segmentos do mercado calculassem um potencial de captação de US\$ 2 bilhões num prazo de 120 dias (REBOUÇAS, 1994).

Buscando manter a sustentabilidade do Plano Real, em outubro de 1994 o Governo Federal também adotou uma série de medidas na área cambial, juntamente com um pacote de restrições ao crédito interno adotado à mesma época. Este último está analisado no artigo **1994: política monetária de estabilização**, nesta edição. Em relação à regulamentação cambial, foram introduzidas modificações visando "(...) dificultar as operações de arbitragem de taxas de juros (busca pelo diferencial de juros internos e externos), fechar janelas de ingresso de recursos externos e liberar o mercado de câmbio flutuante e de turismo" (SAFATLE, 1994, p.1).

Em relação à restrição nas operações de arbitragem, foram adotadas, Conselho Monetário Nacional (CMN), as medidas expostas a seguir.

Operações de Adiantamento de Contrato de Câmbio

De acordo com a decisão do CMN, as operações de Adiantamento de Contrato de Câmbio tiveram seus prazos reduzidos. Os exportadores de grande porte (exportações acima de US\$ 10 milhões) têm agora um prazo limite de 90 dias para liquidar as operações de ACC, enquanto os exportadores de pequeno porte (até US\$ 10 milhões de exportações) têm esse prazo encurtado para 150 dias. Antes, esse prazo era de 180 dias para todos. Além disso, para venda de produtos estratégicos ao Exterior, no que se refere ao abastecimento interno, o prazo de liquidação dos ACCs caiu de 90 para 30 dias.

Dentro do conjunto de medidas adotadas pelo CMN, a redução de prazo dos ACCs parece ser a de maior impacto sobre a economia, por afetar diretamente o setor exportador do País. Isto porque o ACC era um dos instrumentos mais baratos à disposição dos exportadores para captar recursos, além de ser um meio considerado bastante eficaz de ganhar dinheiro. Esses ganhos dão-se através da arbitragem entre as taxas de juros externas e as praticadas internamente, visto que a remuneração média de um Certificado de Depósito Bancário (CDB) está em torno de 60% ao ano, por um prazo de 30 dias, enquanto os juros externos para um ACC estariam por volta dos 18% ao ano.

Inicialmente, os exportadores faziam o ACC e depois pensavam em como exportar alguma mercadoria, já que a razão principal da operação era de ordem financeira. Muitos deles, inclusive, praticavam a chamada compra ou aluguel de *performance*, ou seja, compravam um contrato de cessão de uma exportação de alguém que já tivesse negócio fechado ou a fechar no Exterior, com mercadoria pronta a exportar. Essa possibilidade servia para o exportador "de fachada", como também para aqueles que tivessem algum problema na produção ou no embarque da sua mercadoria, atender às normas estabelecidas para tomar um ACC. Se antes era permitido ao exportador utilizar qualquer produto equivalente ao valor do contrato de câmbio, agora isso já não é mais possível, pois o Governo também inviabilizou os negócios de venda ou de aluguel de *performance*, com vistas a reduzir as alternativas de arbitragem. Hoje, o exportador tem que explicitar o que vai exportar no momento do fechamento do ACC, sem direito a trocar por outra mercadoria, acabando, assim, com a diferença entre o volume de ACCs fechados e o de mercadorias efetivamente embarcadas para o Exterior. Segundo dados do Banco Central, de janeiro a julho de 1994 essa diferença estava em torno dos US\$ 4 bilhões, e grande parte dessa cifra ficará apenas no circuito financeiro, não se efetivando, pois, o embarque das mercadorias.

Outro dado interessante fornecido pelo BACEN diz respeito ao alto grau de concentração dos ACCs nas mãos das grandes empresas. Segundo o Banco Central, apenas 1,3% das empresas que fecharam ACCs de 1º de outubro de 1993 a 30 de setembro de 1994 respondem por 57,5% do total contratado. O BACEN complementa a informação afirmando que, nesses 12 meses, apenas 19,2% do valor dos ACCs fechados corresponderam a exportadores de pequeno porte (até US\$ 10 milhões de exportação), enquanto o número dessas empresas em relação ao total das empresas que se utilizaram dos ACCs correspondeu a 95%. Complementarmente, 5% dos exportadores corresponderam a 80,8% do valor dos contratos de câmbio em volumes superiores a US\$ 10 milhões.

As expectativas são de que não haverá grande comprometimento nas exportações, em vista da redução nos prazos para fechamento nos ACCs, já que os seus maiores usuários são grandes empresas, em sua maioria capitalizadas e com acesso a outras linhas de financiamento — até mesmo no Exterior. Além disso, os exportadores menores terão prazo de 150 dias, o que ultrapassa de longe os 90 dias permitidos aos

grandes exportadores. Entretanto um quadro mais definido sobre os efeitos futuros da medida só poderá ser traçado a partir do primeiro trimestre de 1995, uma vez que, à época da edição da medida (outubro de 1994), a maior parte dos ACCs para o ano já estavam firmados, garantindo, assim, a manutenção dos embarques até dezembro.

Pré-pagamento das exportações

Outra medida relacionada com as vendas brasileiras ao Exterior diz respeito à proibição de operações de pré-pagamento das exportações feita pelos importadores estrangeiros. Até a emissão do conjunto de medidas ora em análise, essa forma de pagamento antecipado das exportações era usada como linha de financiamento para os exportadores brasileiros, tendo como atrativo adicional (além da possibilidade de arbitragem de taxas de juros) o prazo de dois anos até a entrega do produto e a isenção de tributos sobre essa modalidade de financiamento. Agora, o exportador terá de recorrer a empréstimos bancários e pagar o tributo devido, o que, sem dúvida, diminuirá a sua margem de ganhos financeiros.

Aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Ainda dentro da idéia de dificultar as operações de arbitragem, o Governo decidiu também frear a entrada de capital externo, através da elevação do Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre várias aplicações financeiras. Tal foi o caso dos Fundos de Renda Fixa-Capital Estrangeiro, dos eurobônus e das operações em Bolsas de Valores, estas últimas até então não taxadas.

A elevação de 5% para 9% de IOF sobre os Fundos de Renda Fixa-Capital Estrangeiro tem sido considerada, de um modo geral, inócua, visto que a demanda por esse tipo de investimento já era reduzida. Mesmo assim, espera-se um aumento no prazo de permanência dos recursos aqui aportados sob essa modalidade, para que a rentabilidade dos mesmos seja atraente, uma vez que parte dos ganhos serão agora consumidos pelo Imposto.

Já o aumento de 3% para 7% no imposto incidente nos empréstimos externos (eurobônus, "euronotes", *commercial papers* e outros títulos semelhantes) poderá acarretar algum impacto sobre a captação de bancos e empresas brasileiras no Exterior. Por outro lado, a imposição de um recolhimento compulsório de 15% sobre as operações de crédito realizadas no Brasil (inclusive sobre os ACCs) pode manter a atratividade dos recursos captados no Exterior, tendo em vista que as taxas de juros internas deverão manter a tendência de elevação nos próximos meses.

Em relação ao IOF de 1% para aplicações em Bolsas de Valores, persiste uma interrogação a respeito de seus efeitos sobre os investidores estrangeiros, pois, embora a alíquota seja pequena frente aos ganhos registrados nesse mercado, o mesmo pode ser visto pelo capital mais especulativo como um precedente para aumentos futuros no IOF. O que deve ser registrado, entretanto, é que o investidor de longo prazo provavelmente não vai se deixar afetar pela medida, e, se houver algum recuo, este deverá ser, em sua maioria, daquele capital especulativo e altamente volátil, o chamado *smart money*.

Operações decorrentes da Resolução nº 63

Através dessa resolução, um banco aqui estabelecido pode captar dinheiro no Exterior e repassá-lo às empresas brasileiras em prazos inferiores a três anos.

Também visando reduzir as operações de arbitragem, o Governo decidiu aumentar o prazo mínimo de permanência dos recursos aqui aportados sob o manto da Resolução nº 63, que passou de 90 para 540 dias. Além disso, a decisão do Governo de aumentar o IOF para 7% sobre a captação de recursos externos para repasse, pela Resolução nº 63, pode vir a afetar negativamente os recursos provenientes desse tipo de operação.

Ressalte-se, porém, que o recolhimento compulsório de 15% ao BACEN, incidente sobre as operações de crédito, a partir de outubro de 1994 não recai sobre os empréstimos em moeda, através da Resolução nº 63, o que, aliado aos juros internos elevados, mais do que compensa as restrições impostas a essa modalidade de captação de recursos no exterior (CARVALHO, 1994).

Operações de assunção de dívidas dos importadores

O setor importador, à semelhança dos setores exportador e financeiro, também foi afetado pelo conjunto de medidas visando reduzir a arbitragem, através de restrições impostas às operações de assunção de dívidas dos importadores. Essas operações constituem-se na venda de uma dívida de importação por um importador a um banco que, por sua vez, toma uma linha de crédito no Exterior, salda o compromisso com o exportador estrangeiro e, com isso, alonga o prazo de vencimento dessa obrigação. Desse modo, o importador liquida seu compromisso de imediato, enquanto o banco utiliza o recurso captado do importador para outros financiamentos no território nacional. É, pois, uma operação equivalente, do lado das importações, aos ACCs e, do lado das exportações, aos pré-pagamentos, todas elas exercendo uma pressão de valorização sobre a moeda local: enquanto os ACCs e os pré-pagamentos das exportações aumentam a oferta de dólares disponíveis no mercado interno, as operações de assunção de dívidas dos importadores retardam a demanda pela moeda norte-americana.

A partir da edição das medidas de restrição impostas pelo CMN, as instituições financeiras que realizarem operações de assunção de dívidas dos importadores terão que recolher 30% de compulsório sobre o estoque dessas operações, o que torna a operação pouco atraente para os bancos.

O conjunto de medidas adotadas pelo CMN em outubro de 1994 também limitou o ingresso de recursos externos através da proibição de aplicações estrangeiras no Fundo de Aplicações Financeiras (FAF) e nos fundos de privatização existentes no País. Se o impedimento de ingressos externos nos FAFs é uma medida de pouco efeito, tendo em vista os poucos recursos estrangeiros que para lá se dirigem, a proibição incidente sobre os fundos de privatização poderá gerar alguma polêmica, especialmente quando se espera uma aceleração nas privatizações por parte do Governo empossado em 1º de janeiro de 1995.

Em relação ao incentivo à demanda por dólares, o CMN tomou algumas medidas liberalizantes na área cambial, que são explanadas a seguir.

Fundos de pensão

O pacote de medidas na área cambial, editado em outubro de 1994, eliminou a proibição de aplicações no Exterior por parte dos fundos de pensão. A partir da edição da medida, as instituições de previdência privada podem aplicar até 10% de suas reservas técnicas em FIEs. Entretanto essa decisão do CMN tem levantado discussões sobre a constitucionalidade da medida, uma vez que esses fundos estão enquadrados na Constituição como entidades sem fins lucrativos, o que as beneficia da isenção do pagamento de impostos, desde que não apliquem em investimentos fora do País. A controvérsia jurídica causada pela liberação das aplicações desses fundos no Exterior baseia-se no fato de os FIEs se caracterizarem por aplicações em dólares, embora sejam investimentos realizados por brasileiros. Tal fato poderá implicar a eliminação dos benefícios fiscais concedidos aos fundos de pensão, o que afastaria o interesse destes em aplicar no Exterior, já que os prejuízos daí advindos superariam os eventuais ganhos que viessem a auferir provenientes dos FIEs. Assim, enquanto não houver um posicionamento mais claro por parte do sistema jurídico do País sobre esse tema, calcula-se que a medida adotada para aumentar a procura por dólares via aplicações dos fundos de pensão no Exterior não deverá ter os resultados esperados, dado o receio que esses aplicadores têm de colocar em risco sua imunidade tributária.

Remessa de dólares ao Exterior

Outra medida adotada pelas autoridades governamentais foi a liberação quantitativa de todas as remessas de dólares feitas ao Exterior com a finalidade de pagamento a tratamento de saúde, educação, ciência, fins culturais, transferência de patrimônio, heranças, aposentadorias e pensões, aquisição de *software*, cartões de crédito internacionais, dentre outros, além de eliminar o limite de US\$ 4 mil para a compra de dólares por turistas. Essa medida com certeza atuará sobre a demanda por dólares imediatamente, já que sempre houve uma demanda reprimida para esse tipo de aquisição.

Entretanto, no seu conjunto, o elenco de medidas adotadas com vistas a reduzir a defasagem cambial no Brasil ainda não permite uma definição sobre o quadro futuro, já que a política monetária de taxas de juros altas desenvolvida internamente pode tornar sem efeito prático as medidas cambiais. O aperto no crédito, embutido no mesmo pacote de outubro de 1994 — e cujo efeito se traduz em um aumento nas taxas de juros —, poderá atuar de maneira estimulante à entrada de capitais externos no sistema financeiro do País. Assim, tudo vai depender da intensidade do crescimento da demanda por dólares — decorrente da liberação das importações e das medidas tomadas na área cambial — em contraposição à oferta de dólares (pela via das exportações e da entrada de capital externo).

No mercado de câmbio contratado para o dólar comercial — que registra as operações de exportação e importação —, o mês de novembro acusou um déficit, ou seja, as importações superaram as exportações, invertendo uma tendência de resultados positivos registrada há anos pelo País. A razão desse comportamento deveu-se não só à antecipação do fechamento de câmbio para exportação feita nos meses anteriores, como também ao efeito restritivo do pacote de outubro de 1994 sobre os ACCs e às assunções de dívidas dos importadores. Já o câmbio contratado no mercado financeiro, que nos três meses subseqüentes ao Plano Real registrou déficits, a partir de outubro acusou saldo positivo, indicando a retomada do afluxo de capitais externos ao País.

Tabela 5

Resultado consolidado do câmbio contratado no Brasil - 1991/94

(US\$ bilhões)

DATAS	COMERCIAL			FINANCEIRO			
	Exportação	Importação	Saldo (A)	Compra	Venda	Saldo (B)	A + B
1991	34,504	19,755	14,749	7,699	15,514	-7,815	6,934
1992	39,557	18,819	20,738	16,351	16,506	-0,155	20,583
1993	37,806	21,842	15,964	29,757	27,805	1,952	17,916
1994	39,455	22,246	17,218	36,033	35,557	0,476	17,685
Jan.	4,030	1,848	2,182	3,338	2,187	1,151	3,333
Fev.	3,164	1,571	1,593	3,522	2,678	0,844	2,437
Mar.	4,002	1,780	2,222	3,078	3,717	-0,639	1,583
Abr.	4,111	1,499	2,612	2,537	2,493	0,044	2,656
Mai	4,611	1,594	3,017	2,790	2,182	0,608	3,625
Jun.	4,168	1,644	2,524	3,211	2,922	0,289	2,813
Jul.	2,752	1,878	0,874	2,341	2,878	-0,537	0,337
Ago.	3,361	2,340	1,021	3,128	3,811	-0,683	0,338
Set.	3,489	2,458	1,041	3,712	4,909	-1,197	-0,166
Out.	3,234	2,478	0,755	4,561	4,353	0,208	0,964
Nov.	2,533	3,156	-0,623	3,815	3,427	0,388	-0,235

FONTE: BACEN.

GAZETA MERCANTIL (vários números).

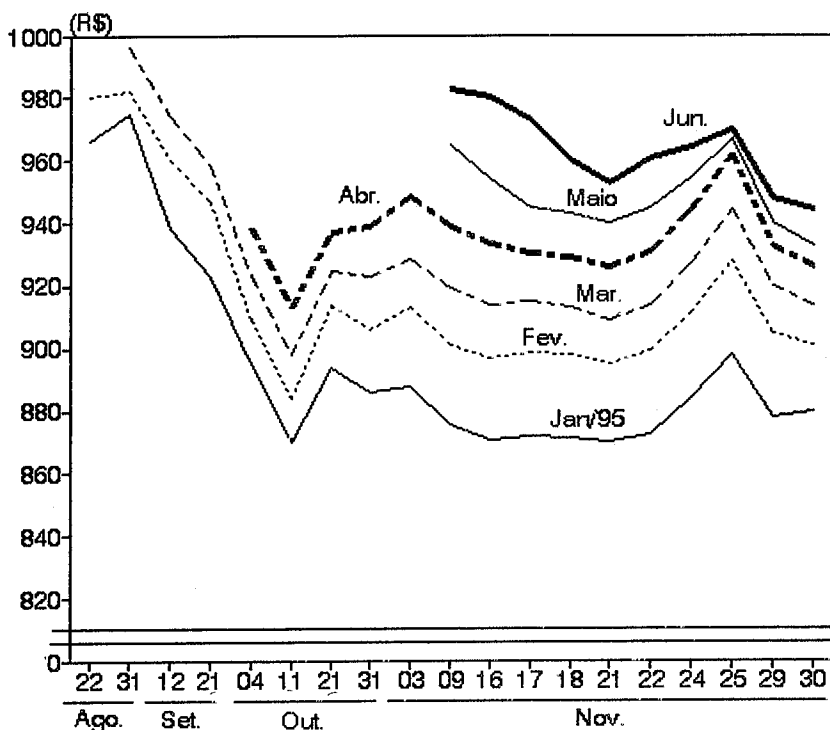
Também o mercado futuro do dólar, depois das fortes oscilações registradas após o Plano Real, nos últimos dias de novembro indicava que a paridade de US\$ 1 = R\$ 1 ainda não será alcançada até o início de julho, conforme pode ser observado no Gráfico 2.

Tudo indica a intenção do Governo de promover uma volta à situação dos anos 70, quando o Brasil era um país importador de capital. A lógica contida na atual política cambial brasileira induz à redução das exportações, ao aumento nas importações e ao déficit em conta corrente no balanço de pagamentos, o qual deve ser compensado pela

entrada de capitais externos. Para 1995, é esperada uma forte queda no superávit comercial do País (quando o saldo comercial deverá ser algo em torno de US\$ 5 bilhões contra os US\$ 13 bilhões esperados para 1994). Tal cifra poderá cobrir apenas um terço do déficit da conta serviços (estimado entre US\$ 14 bilhões a US\$ 15 bilhões), gerando um saldo negativo de US\$ 10 bilhões nas contas correntes do balanço de pagamentos, que deverá ser coberto pela entrada de divisas provenientes do Exterior através da conta de movimento de capitais ou, na pior das hipóteses, com perda de reservas cambiais.

GRÁFICO 2

COTAÇÃO DO DÓLAR COMERCIAL FUTURO NO BRASIL — JAN-JUN/95



FONTE: Gazeta Mercantil (vários números).

NOTA: As cotações apresentadas indicam qual a taxa esperada, nessas datas, para o preço do dólar nos primeiros dias de janeiro a junho.

Externamente, o quadro também é de indefinição, tendo em vista o comportamento do dólar frente às demais moedas, em função da política monetária adotada pelo Federal Reserve Bank (FED) diante das pressões inflacionárias, do déficit fiscal e da balança comercial nos Estados Unidos. No início de 1994, tudo indicava uma valorização da moeda norte-americana frente às demais moedas fortes, devido ao aumento nas taxas de juros, nesse país. Entretanto, apesar desse aumento, o dólar continuou desvalorizado em relação ao iene e ao marco alemão, já que as expectativas inflacionárias nos EUA também se elevaram. Com isso, as taxas de juros reais norte-americanas permaneceram estáveis e num nível mais baixo do que as registradas na Alemanha e no Japão. Desse modo, o esperado afluxo de capitais internacionais para os Estados Unidos não ocorreu, abortando, assim, qualquer possibilidade de valorização do dólar, já que esse país, contrariamente ao ocorrido na década de 80, vem registrando saída líquida de capital. De maior credor do Mundo até o início de 1980, os Estados Unidos é, agora, o maior devedor, o que também contribui para a perda de credibilidade da sua moeda. Desde a posse de Bill Clinton, em janeiro de 1992, a desvalorização do dólar frente ao iene já ultrapassou os 20% (MELLO, 1994).

Além disso,

"Os analistas estão prevendo uma deflação de até 10% no nível de preços japoneses, no restante desta década. Neste caso, os rendimentos reais do Japão poderiam estar mais próximos dos 6%. Mesmo a moeda corrente propiciaria um rendimento real de 2% em tais circunstâncias deflacionárias. A tentação para os investidores japoneses abandonarem os seus bônus em troca de empréstimos estrangeiros é, portanto, mínima" (GM, 27.10.94, p.4).

Diante desse quadro, o que se observa são os ingressos de investimentos diretos nos Estados Unidos e no Japão caminharem em direção oposta ao desejado equilíbrio nas contas correntes dos dois países, com o Japão mantendo-se superavitário, e os Estados Unidos, com déficits cada vez maiores. Tais fatos podem compensar um pouco a valorização do real, já que um atrelamento ao dólar da maior parte das exportações brasileiras permite que estas usufruam de algum benefício junto aos mercados europeu e asiático, devido às perdas de valor registradas pelo dólar nesses mercados.

Face a tantas incógnitas, é difícil prever-se um quadro definido tanto para o comportamento do real frente ao dólar quanto para o próprio desempenho das contas externas do País no ano de 1995.

3 - O MERCOSUL

O ano de 1994 foi decisivo para a consolidação do MERCOSUL. Alguns eventos aos níveis internacional e interno fortaleceram a vontade política dos países-sócios para avançar nos passos necessários à concretização da Zona de Livre Comércio (ZLC) e da União Aduaneira (UA) entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, a serem implantadas progressivamente até 2001¹.

¹ Apenas alguns bens de informática e de telecomunicações terão um prazo adicional, até o ano 2006, para a convergência das tarifas alfandegárias nacionais à Tarifa Externa Comum (TEC).

Dentre os eventos a nível internacional, destacam-se as dificuldades que o Presidente norte-americano enfrentou no Congresso para a ratificação dos acordos da Rodada Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Essas dificuldades obrigaram o Presidente, em setembro de 1994, a retirar o pedido de autorização a esse mesmo Congresso para a condução de negociações de acordos comerciais com outros países pela "via rápida" (*fast track*), expediente que concede ao Executivo poderes extraordinários, pois os acordos assim negociados devem, posteriormente, ser aprovados ou rejeitados em sua totalidade pelo Congresso, sem qualquer possibilidade de serem modificados. A própria derrota do Partido Republicano nas recentes eleições norte-americanas para a renovação do Poder Legislativo e o fortalecimento de facções de cunhos nacionalista e protecionista decorrente desse fato criaram um quadro de incerteza em relação à futura ampliação do North American Free Trade Agreement (NAFTA). Assim, vários países latino-americanos que até então não escondiam a preferência de uma associação com o NAFTA, dentre eles a própria Argentina, começaram a sentir que essa opção não viria tão cedo. Nessa mesma trilha, o Chile, depois da posse do novo Presidente eleito, Eduardo Frei — que possui uma visão mais latino-americanista —, também manifestou interesse em negociar um acordo de livre comércio com o MERCOSUL.

Por outra parte, o interesse da União Européia em estreitar os vínculos econômico-comerciais com o MERCOSUL — expresso reiteradas vezes pelas mais altas autoridades desse bloco — deu um novo impulso aos negociadores para a aceleração da formação da União Aduaneira, levando a que cada uma das partes cedesse nos pontos mais controversos, a fim de viabilizar o projeto. A UE manifestou-se favorável a algum tipo de associação com o MERCOSUL, desde que fique formalizada a União Aduaneira a partir de 1º de janeiro de 1995 e que o MERCOSUL passe a ter personalidade jurídica de Direito Internacional que o habilite a celebrar acordos internacionais.

A nível interno do bloco MERCOSUL, o fato de o Brasil ter colocado em execução o Plano Real reavivou o interesse dos outros países-membros, que viram, assim, abrirem-se novas oportunidades de negócios e de reversão — ou pelo menos de redução — do saldo deficitário no intercâmbio comercial com o Brasil. O próprio desfecho do pleito presidencial no Brasil, proporcionando uma maior certeza quanto à continuidade do Plano Real, também contribuiu para criar um clima favorável ao avanço do processo.

Na VI Reunião do Conselho do Mercado Comum, de 5 de agosto de 1994, com a presença dos Presidentes dos países-membros do MERCOSUL, decidiram-se questões da maior importância para a implantação da Zona de Livre Comércio e da União Aduaneira, conforme foi apresentado em número anterior desta revista (BELLO, 1994). Muitas das decisões tomadas nessa reunião precisavam de detalhamento e regulamentação, o que foi feito nos meses subsequentes. Inclusive, diante da impossibilidade prática de cumprir com todo o elenco de compromissos, alguns prazos foram adiados, como, por exemplo, o prazo para a renegociação dos acordos de comércio com os outros países-membros da Associação Latino-Americana de Livre Comércio.

3.1 - Tarifa Externa Comum e Regime de Adequação

O Grupo Mercado Comum (GMC) decidiu, em 14.10.94 que o MERCOSUL terá duas listas de exceções à TEC: uma básica, contendo a maior parte dos 300 produtos permitidos ao Brasil, ao Uruguai e à Argentina e dos 399 permitidos ao Paraguai; e uma residual, com prazo adicional até 30 de abril de 1995. A decisão sobre as duas listas foi tomada para atender à solicitação do Governo brasileiro, que alegou precisar de mais um tempo para avaliar o impacto da aproximação das tarifas nacionais à TEC. No início do mês de novembro, os quatro países apresentaram suas listas básicas. A relação do Brasil tem 233 produtos; a da Argentina, 233; a do Uruguai, 203; e a do Paraguai, 215. Os produtos que constam das listas terão tarifas diferenciadas em cada um dos países-sócios, por serem sensíveis ao comércio exterior ou por questões estratégicas.

A lista de exceção brasileira contém, fundamentalmente, produtos cujas tarifas atuais de importação estão abaixo dos níveis tarifários da TEC. A precaução do Governo brasileiro responde à necessidade de não elevar, através do instrumento tarifário, os custos de importação, principalmente de insumos e de matérias-primas industriais, o que teria um efeito inflacionário.

Por questões circunstanciais, a lista brasileira apresenta três grupos de produtos que terão alíquota de importação superior à TEC a partir de 1º de janeiro de 1995: combustíveis, borracha natural e leite em pó. Os recursos arrecadados com a cobrança do Imposto de Importação sobre o petróleo e seus derivados são destinados à recuperação da malha rodoviária brasileira, e, enquanto não se encontrarem soluções alternativas para o financiamento dessas obras, o imposto continuará sendo cobrado. Em relação à borracha, a produção nacional tem um cunho social e ecológico muito forte, o que justifica a proteção em relação à produção de outros concorrentes, principalmente do Sudeste Asiático. A tarifa de leite em pó, de 35%, foi mantida como forma de proteção contra as exportações da União Européia.

As listas dos produtos que entrarão no Regime de Adequação, e que serão exceção à ZLC, ainda não tinham sido divulgadas até a data de conclusão deste artigo, mas sabe-se que a lista brasileira é a menor das quatro (uma para cada país), contendo 29 produtos, dentre eles pêssegos, vinhos, borracha e tecidos de lã (FERRARI, 1994a). Estimativas preliminares indicam que o Regime de Adequação não afetará mais de 5% do volume total do comércio entre os países-membros do MERCOSUL.

O Regime de Adequação consiste num grupo reduzido de produtos que poderá, com prévia consideração e aprovação pelo Grupo Mercado Comum, gozar de um período adicional de proteção tarifária no comércio dentro do MERCOSUL, grupo que irá encolhendo, progressivamente, em um prazo de quatro anos, até a eliminação total, em 1999 para Brasil e Argentina e no ano 2000 para Uruguai e Paraguai.

O pré-requisito para que um produto seja incluído no Regime de Adequação é que o segmento necessite comprovadamente de um prazo adicional para se reestruturar e que, simultaneamente, o produto ainda conste da lista de exceção remanescente do cronograma de reduções tarifárias ou tenha sido objeto de salvaguarda no comércio dentro do MERCOSUL.

Uma das questões mais delicadas na reta final das negociações diz respeito ao setor automotriz, segmento onde a Argentina mantém uma espécie de reserva de mercado que obriga a que os carros montados nesse país tenham, no mínimo, 60% de suas peças fabricadas internamente. A Argentina desejava manter o seu regime atual

até o final de 1999 e, inclusive, continuar com um comércio administrado com o Brasil, não só mantendo o regime de cotas, mas também preservando níveis de comércio equilibrado, conforme previsto no Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 14 entre os dois países. Depois de árduas negociações, o governo argentino aceitou reconhecer como "nacionais" as autopeças importadas do Brasil para compor o índice de nacionalização de 60% exigido de suas montadoras. As cotas para veículos completos deixarão de existir no comércio bilateral, entretanto será mantido até 1999 um sistema de compensações que funcionará da seguinte maneira: para terem isenção de impostos, as exportações de um país para outro deverão se equiparar; aquele país que ultrapassar essa proporção de um para um deverá pagar a tarifa de 20% sobre o excedente. Em relação às autopeças, o Brasil sairá duplamente beneficiado pelo sistema de compensação argentino, pois, além de as montadoras argentinas poderem importar US\$ 1 em autopeças brasileiras, praticamente livre de impostos, para cada US\$ 1 exportado para qualquer país, quando as vendas das montadoras forem para o Brasil, elas poderão importar US\$ 1,20 em autopeças para cada US\$ 1 em exportação.

3.2 - Estrutura institucional definitiva do MERCOSUL

Uma das questões mais decisivas para o futuro do MERCOSUL diz respeito à estrutura institucional definitiva do bloco. Conforme o artigo 18 do Tratado de Assunção:

"Antes do estabelecimento do Mercado Comum, a 31 de dezembro de 1994, os Estados-Partes convocarão uma reunião extraordinária com o objetivo de determinar a estrutura institucional definitiva dos órgãos de administração do Mercado Comum, assim como as atribuições específicas de cada um deles e seu sistema de tomada de decisões" (ALMEIDA, coord., 1994, p.10).

O cronograma de Las Leñas, de junho de 1992, estabeleceu um calendário para preparar os trabalhos que serviriam de base à reunião extraordinária, calendário este que foi várias vezes modificado, levando a que a conferência diplomática final ficasse adiada para dezembro de 1994.

Na conferência diplomática final, de dezembro de 1994, convocada para tratar dessa questão, uma das decisões fundamentais — e que, sem dúvida, terá importantes consequências na evolução futura do MERCOSUL — foi a opção por instituições de caráter intergovernamental no lugar de instituições de caráter supranacional. No caso europeu, as instituições supranacionais desempenharam um papel decisivo, garantindo o cumprimento adequado das decisões dos órgãos de gestão que visavam avançar no processo de conformação do Mercado Comum e da união econômica e monetária. Sem instituições supranacionais, qual a garantia de que as decisões acordadas serão efetivamente postas em prática pelos países-membros?

A ausência de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL, em particular, poderá tornar extremamente morosa a resolução de controvérsias, principalmente na fase pós 1994, que introduz um leque de instrumentos cada vez mais diversificado e com maior grau de abrangência (TEC, listas de exceções à TEC, Regime de Adequação, Código Aduaneiro, Protocolo de Defesa da Concorrência, decisão sobre políticas públicas que distorcem a competitividade, zonas francas, regimes de origens especiais, eliminação

de restrições não tarifárias que precisam de aprovação parlamentar, Acordo sobre Incentivos às Exportações, Regulamento Comum sobre Práticas Desleais de Comércio, dentre outros).

Além disso, a credibilidade do MERCOSUL, a nível internacional, sairia fortalecida com a instauração de instituições supranacionais, num momento em que o MERCOSUL precisa negociar com firmeza acordos comerciais em várias frentes (Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA); UE; Grupo Andino; NAFTA, etc.).

É de se lamentar a falta de vontade política para dar um salto qualitativo nas relações dentro do MERCOSUL no sentido de avançar no exercício da soberania compartilhada através da cessão de parte da soberania nacional a uma instituição supranacional — criando o Tribunal de Justiça do MERCOSUL —, que certamente teria representado um avanço substancial em direção ao Mercado Comum, dando um respaldo mais sólido para sua concretização.

3.3 - Protocolo de Ouro Preto

Na reunião do Conselho do Mercado Comum, que deverá ser realizada em Ouro Preto, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 1994, será assinado o Protocolo de Ouro Preto, que define a nova estrutura institucional do MERCOSUL, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 1995. Serão preservados os órgãos atualmente funcionando no MERCOSUL: o Conselho do Mercado Comum, que faz a condução política do processo e toma as decisões; o Grupo Mercado Comum, que tem uma função executiva; a Comissão Parlamentar Conjunta, que tem caráter consultivo e de formulação de propostas; e a Secretaria Administrativa do MERCOSUL, que desempenha funções de apoio ao processo negociador. Além disso, será mantida a Comissão de Comércio, órgão de caráter intergovernamental, subordinado ao Grupo Mercado Comum, criado na VI Reunião do Conselho do Mercado Comum, que tem por finalidade zelar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados-partes para o funcionamento da União Aduaneira e efetuar o acompanhamento e a revisão dos temas e das matérias relacionadas com as políticas comerciais comuns, com o comércio dentro do MERCOSUL e com terceiros países.

Um outro órgão que passará a funcionar a partir de 1995 é o Foro Consultivo Econômico-Social, que representará setores da sociedade civil e a respeito do qual, até a data de conclusão deste artigo, ainda não tinham se noticiado detalhes.

Contudo vale a pena lembrar que, na União Européia, funciona o Comitê Econômico e Social (CES), órgão previsto pelo Tratado de Roma, que constitui um foro para o diálogo social a nível comunitário. O CES congrega representantes das entidades patronais e dos trabalhadores, dos profissionais liberais, dos agricultores, das pequenas e médias empresas, bem como de numerosos grupos de interesses, tais como as associações de consumidores. O papel do CES é exclusivamente consultivo, conta com 189 membros e pronuncia-se sobre a maior parte das questões, às vezes por sua própria iniciativa.

Caso o Foro Consultivo Econômico-Social do MERCOSUL passe a cumprir as mesmas funções do CES, da União Européia, ele deverá desempenhar um papel importante na democratização do processo de integração, caracterizado, até agora, pela ausência de diálogo com os segmentos mais representativos da sociedade civil.

3.4 - As relações preferenciais com o Chile e com a Bolívia

Passados três anos da negativa chilena em assinar o Tratado de Assunção, o Chile finalmente expressou sua vontade de associar-se ao MERCOSUL na 24ª Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada em Belém, entre 6 e 9 de junho de 1994.

A associação com o Chile será feita através da subscrição do Acordo de Complementação Econômica entre o MERCOSUL e a República do Chile, no marco da ALADI, dentro do esquema conhecido como "quatro mais um", no qual os países-membros do MERCOSUL negociam, em bloco, acordos de preferências tarifárias com cada membro da organização.

O ACE com o Chile deverá contemplar temas tarifários e não tarifários, bem como outros aspectos comerciais. Além disso, serão analisadas ações e projetos nas áreas de integração física; de promoção e proteção de investimentos e relacionados com o setor serviços. O objetivo é se chegar à constituição de uma zona de livre comércio entre o Chile e o MERCOSUL. Na declaração conjunta dos quatro Presidentes do MERCOSUL e o do Chile, na VI Reunião do Conselho do Mercado Comum, foi acertado que o Chile passaria a participar como observador em grupos de trabalho do MERCOSUL que sejam do seu interesse, a serem definidos proximamente.

Nessa mesma oportunidade — em prosseguimento aos contatos mantidos na reunião de cúpula de Colônia, Uruguai, em janeiro de 1994, entre os governos dos países-membros do MERCOSUL e da República da Bolívia, e na primeira reunião técnica de 29 de julho de 1994, com o objetivo de analisar a conformação de uma área de livre comércio entre o MERCOSUL e a Bolívia —, foi decidido que a associação com este último país será feita através da assinatura de um acordo de complementação econômica no marco da ALADI, semelhante ao ACE com o Chile, visando à conformação de uma área de livre comércio. Além disso, a Bolívia também poderá participar como observadora nos grupos de trabalho ou em outros mecanismos institucionais a serem definidos.

A aproximação do Chile e da Bolívia com o MERCOSUL reveste-se da maior importância para este último. Em primeiro lugar, porque começa a ser reconhecido na região o papel catalisador do MERCOSUL para levar adiante o projeto da Área de Livre Comércio Sul-Americana e porque reforça a credibilidade desse bloco sub-regional. Segundo, porque fortalece o MERCOSUL em duas frentes: no acesso, via Chile, aos portos do Pacífico, para escoar a produção rumo aos países asiáticos, e na disponibilidade de recursos abundantes de energia barata e não poluente, o gás da Bolívia.

Um fator que tem pesado bastante para a mudança de atitude do Chile em relação ao MERCOSUL, além da disposição mais favorável do novo Presidente chileno, Eduardo Frei, ao projeto integracionista, é que, em 1º de janeiro de 1995, terminariam as vantagens tarifárias obtidas dentro dos Acordos de Alcance Parcial (AAP) anteriormente negociados na ALADI com cada um dos países-membros do MERCOSUL, para não "perfurar" a Tarifa Externa Comum que entrará em vigor nessa data.² Nessa oportunidade, os produtos chilenos que até então se beneficiaram das

2 A "perfuração" da TEC ocorreria porque cada um dos países-membros do MERCOSUL deu e recebeu concessões diferentes no intercâmbio com os outros sete países da ALADI. Desse modo, não haveria igualdade nas tarifas aplicadas, contrariando o princípio de uma tarifa externa comum.

preferências dos AAP perderão competitividade diante de outros produzidos por alguns dos países-membros. Mesmo se sabendo que cada um dos sete países restantes da ALADI deverão renegociar com o conjunto dos países-membros do MERCOSUL os AAP atualmente vigentes, nada garante que serão mantidas as mesmas vantagens atuais. Além disso, dada a vontade chilena de ingressar na chamada "segunda fase exportadora", cujo objetivo é dinamizar as exportações de bens com maior valor agregado, é aconselhável um vínculo mais estável com seus maiores parceiros comerciais da América Latina, pois o MERCOSUL é o principal mercado de destino das exportações chilenas de manufaturados, absorvendo 41% do total (RIBEIRO, 1994).

3.5 - As negociações com os outros sócios da ALADI

Diante da proximidade da entrada em vigor da TEC do MERCOSUL em 1º de janeiro de 1995 e, por conseguinte, da caducidade das preferências tarifárias dos acordos comerciais bilaterais dos Estados-membros com os restantes países pertencentes à ALADI em 31 de dezembro de 1994, o Grupo do Mercado Comum adotou novas Resoluções na XIV Reunião do GMC em Buenos Aires, nos dias 2 e 3 de agosto de 1994. A primeira, de número 45, estabelece que a renegociação dos acordos deverá ser feita entre o MERCOSUL como bloco e os países individuais ou grupo de países. A segunda, de número 46, reitera que os Estados-membros do MERCOSUL deverão assegurar a caducidade dos AAP bilaterais ou plurilaterais anteriores para não "perfurar" a TEC.

Entretanto, com o atraso na definição da TEC e das listas de exceções, ficou cada vez mais claro que se tornaria inviável a revisão dos acordos da ALADI até o final do ano. Assim, na reunião de outubro do GMC foi decidido prorrogar, até 30 de junho de 1995, todos os acordos bilaterais ou plurilaterais formalizados com os demais países pertencentes à ALADI, para evitar problemas para o comércio amparado pelos acordos no âmbito da mesma.

Os negociadores brasileiros reconhecem que, a partir de 1º de janeiro de 1995, a TEC começará a ser "perfurada", mas isso será um mal menor, se comparado com a confusão que seria criada na ausência de novos acordos substituindo os anteriores.

Colômbia e Venezuela já decidiram iniciar um trabalho conjunto para elaborar algum tipo de integração com o MERCOSUL, e, conforme declarações de Carlos Menem, o Equador também pediu seu ingresso no MERCOSUL (GM, 9.11.94, p.5).

3.6 - Relações União Européia — MERCOSUL

A União Européia, no mês de abril de 1994, durante a reunião do Grupo do Rio, manifestou, pela primeira vez, interesse em estabelecer uma zona de livre comércio com o MERCOSUL.

Seguiu-se, em junho, a declaração de Corfu (Grécia), na reunião semestral de chefes de Estado e de Governo da União Européia, na qual a UE divulgou a intenção de aprofundar relações com a América Latina e com o MERCOSUL em particular.

O passo seguinte foi dado na VI Reunião do Conselho do Mercado Comum, com a presença dos Presidentes dos quatro países-membros do MERCOSUL. Nessa ocasião, os Presidentes assinaram uma declaração manifestando que o MERCOSUL

também tem interesse em aprofundar os vínculos econômicos e comerciais com a UE, destacando que, atualmente, esse bloco constitui o primeiro sócio comercial e de investimentos no MERCOSUL.

Em setembro de 1994, representantes do MERCOSUL e da UE reuniram-se na sede da ONU, iniciando consultas para a assinatura de um memorando de entendimento até o final de 1994, com a finalidade de confirmar o interesse recíproco num acordo para algum tipo de associação inter-regional entre os dois blocos, que poderá transformar-se, no futuro, em uma zona de livre comércio.

A partir desses encontros, os europeus produziram um "documento estratégico", que foi aprovado pela Comissão Europeia no mês de outubro e que foi submetido ao Conselho de Chefes de Estado e de Governo dos 12 países-membros em dezembro. As negociações concretas para a implementação desse acordo, já com a vênua do Conselho Europeu, só deverão começar no ano de 1995, depois da entrada em vigor da União Aduaneira no MERCOSUL.

Ressalte-se que o "documento estratégico" da UE exige, entretanto, um tratamento diferenciado para a agricultura. Enquanto se propõe "o reconhecimento progressivo de uma zona de livre comércio no setor industrial e de serviços", sugere-se apenas "(...) uma liberalização recíproca e progressiva dos intercâmbios agrários, tendo em conta a sensibilidade de alguns setores" (GM, 24.11.94, p.1, 5). Essa exclusão de produtos agrícolas na negociação de uma zona de livre comércio obedece aos mesmos critérios que a UE adota nos acordos preferenciais e de associação firmados com os países da Europa Oriental, nos quais existe um tratamento diferenciado para produtos agrícolas e industriais.

Também está prevista nas negociações com o MERCOSUL a liberalização de: fluxos de serviços e capitais; instrumentos de financiamentos conjuntos para projetos regionais; cooperação e meio ambiente; transporte; ciência e tecnologia; informação e cultura; aspectos interinstitucionais; cooperação e concertação política; e cooperação industrial.

Conforme declarações do Vice-Presidente da Comissão Europeia e responsável pelas relações com a América Latina, o acordo entre a UE e o MERCOSUL constará de duas fases: "Uma preparatória até a execução definitiva da União Aduaneira do MERCOSUL no ano 2001, e outra definitiva a partir dessa data" (GM, 20.10.94, p.5).

A curto prazo, a Comissão propõe como etapa intermediária a conclusão de um acordo inter-regional de cooperação comercial e econômica.

A proposta da UE pode surpreender um observador desprevenido, mas ela é compreensível diante do rearranjo multipolar indefinido que caracteriza as relações internacionais neste final de século.

Aos já tradicionais três megabloques regionais — a Área Econômica Europeia (AEE) constituída pela UE e pela Associação Europeia de Livre Comércio por um lado; o NAFTA, que engloba os Estados Unidos, o Canadá e o México, por outro; e o Espaço Asiático, com o Japão, os quatro Tigres Asiáticos (Coreia do Sul, Cingapura, Hong Kong e Taiwan) mais os países da Association of East Asian Nations (ASEAN) e a China conformando um terceiro bloco — vem se somar uma das mais recentes propostas de uma zona de livre comércio, desta vez na Bacia do Pacífico. Trata-se de uma proposta que engloba os 18 países-membros do fórum de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC), organização formada em 1989 e que reúne Austrália, Brunei, Canadá, Chile (que ingressou em novembro de 1994), China, Coreia do Sul, EUA, Filipinas, Hong Kong, Indonésia, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Papua-Nova Guiné, Cingapura, Tailândia e Taiwan.

Esses países, juntos, representam cerca de 50% do produto mundial, com mais de US\$ 13 trilhões em PNB acumulado e 40% do comércio mundial. Na declaração final do encontro de Bogor, na Indonésia, em novembro de 1994, prevê-se a liberalização total do

comércio e do fluxo de investimentos até o ano 2020 para os países em desenvolvimento e 2010 para EUA, Japão, Canadá, Austrália e Nova Zelândia.

Esse novo projeto de bloco, que por enquanto está apenas na fase de declaração de intenções e que de modo algum representa um bloco coeso e sem tensões, sinaliza, porém, um outro possível quadro de divisão do globo em dois megablocos: o da União Européia e sua rede de associados e o da Bacia do Pacífico. Assim, o "namoro" da União Européia com o MERCOSUL abre um novo leque de possibilidades para a ampliação da influência européia na direção da América do Sul e cria uma opção ao NAFTA para esta última região. De certo modo, a UE conseguiu ofuscar o brilho da Cúpula das Américas, convocada pelo Presidente dos EUA, Bill Clinton, para dezembro de 1994, em Miami, e que reuniu os Chefes de Estado e de Governo de 34 países das Américas.

No início de 1994, logo após a conclusão do acordo do NAFTA, havia grande expectativa de que o mesmo viesse a se tornar a pedra angular para uma zona de livre comércio hemisférica, expectativa que foi reforçada pela convocação do Governo Clinton para uma reunião de cúpula dos Chefes de Estado do Hemisfério. Com o passar do tempo, o Governo Clinton foi sofrendo alguns reveses internos, que diminuíram significativamente as perspectivas para agilizar a ampliação do NAFTA.

As próprias dificuldades para ratificar os acordos da Rodada Uruguai no Congresso norte-americano e as perdas registradas em novembro — nas eleições legislativas de meio de mandato — pelo Partido Democrata, que levou Clinton ao poder, contribuíram ainda mais para criar um clima de incerteza quanto à possibilidade de resultados efetivos e compromissos firmes na reunião de Cúpula das Américas.

Nesse meio tempo, o quadro virou favorável para o fortalecimento do MERCOSUL e para a iniciativa brasileira — que logo depois se "mercosulizou" — de formar uma área de livre comércio sul-americana.

Entretanto a hesitação norte-americana de ampliar o NAFTA abriu um flanco para que a União Européia aproveitasse o vácuo de liderança na região e colocasse em prática sua estratégia de aproximação com a América Latina. Isso deve ter provocado a reação das empresas transnacionais norte-americanas, que viram sua influência e suas oportunidades de negócios ameaçadas pela ofensiva européia no tradicional "quintal" dos Estados Unidos, o que provavelmente levou a que as mesmas conseguissem a mais notável virada dos últimos tempos na política comercial desse país. A reunião da Cúpula das Américas, que, pouco antes de dezembro de 1994, parecia destinada a ser apenas uma simples reunião de confraternização entre presidentes, subitamente mudou a agenda de prioridades e passou a privilegiar a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), fixando o ano de 2005 como o prazo final para que estejam concluídas as negociações.

É interessante destacar que a posição do Canadá — revelada pelo Ministro canadense de Comércio Internacional — não prosperou. Conforme o Ministro, "(...) com a vontade política necessária, [o NAFTA] poderia servir de base para uma associação de livre comércio que, com o passar do tempo, poderá englobar países de todo o hemisfério e mesmo de outras partes do mundo (grifo nosso). Poderia ser um novo tipo de associação econômica, definida não por questões geográficas, mas por um compromisso coletivo com níveis sempre mais amplos de comércio — o núcleo de um GATT-plus, novo e global" (TACHINARDI, 1994, p.5).

Não se trataria de substituir o GATT, "(...) mas de estabelecer uma coalizão entre países dispostos a ir **além e mais rapidamente** (grifo nosso) em direção à meta de liberalização comercial e de investimentos" (TACHINARDI, 1994, p.5).

Ora, esta era a mesma posição dos Estados Unidos à época da assinatura do Tratado do NAFTA. Por isso, a cláusula de adesão prevista nesse tratado não contemplava que a ampliação do mesmo ficasse restrita aos países latino-americanos. Essa omissão foi intencional, pois naquela oportunidade não existia a vontade política de oferecer um tratamento preferencial e diferenciado à América Latina. Tratava-se apenas de impor exigências mais rígidas que as do GATT — considerado muito inoperante em termos de reciprocidade para os novos temas (serviços, propriedade intelectual, meio ambiente, relações trabalhistas) — àqueles que desejassem melhores condições de acesso ao mercado da América do Norte.

Nesse sentido, a atual proposta representa um avanço, pois implicitamente reconhece que a América Latina merece um tratamento especial e, portanto, um tratado de livre comércio exclusivo, que contemple as especificidades da região e que respeite os acordos sub-regionais já existentes.

Em síntese, aproxima-se inexoravelmente o fim do período de transição do MERCOSUL, estabelecido pelo Tratado de Assunção para a conformação de um mercado comum entre os países-membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) até 31 de dezembro de 1994. Apesar dos avanços registrados, ainda se está longe desse objetivo ambicioso, que, como ficou claro desde o início para muitos analistas do processo, dificilmente poderia ser alcançado no curto espaço de tempo proposto pelo Tratado.

Ainda assim, a firme vontade política que vem norteando o processo conseguiu produzir resultados surpreendentes. A corrente de comércio do Brasil com os parceiros do MERCOSUL aumentou 139% no período 1990-93, alcançando o valor de US\$ 8,7 bilhões no ano de 1993 em relação aos US\$ 3,6 bilhões de 1990. Avançou-se na formação de uma zona de livre comércio parcial e na constituição de uma união aduaneira — mesmo que imperfeita —, o que tem levado ao reconhecimento do MERCOSUL, como um bloco em construção, pela comunidade internacional. Reafirma-se, desse modo, a opção do MERCOSUL pelo regionalismo aberto, isto é, a complementação da defesa e da prática do multilateralismo com o aprofundamento dos vínculos de interdependência entre os países da região, reforçando a vocação de *global traders* dos dois maiores países do bloco, a Argentina e o Brasil.

Entretanto a condução do processo sem a participação de parcelas expressivas da sociedade civil permitiu que o mesmo fosse levado adiante de forma acelerada, privilegiando os aspectos comerciais da integração, sem dar a devida atenção aos impactos sociais e regionais. É por isso que se insiste, mais uma vez, na necessidade de se implementar uma política de reconversão de empresas e de requalificação da mão-de-obra, bem como uma política regional para aliviar a distribuição desigual dos custos e benefícios produzidos pela integração.

Bibliografia

- ALMEIDA, Paulo Roberto de, coord. (1992). **MERCOSUL: textos básicos**. Brasília: Ministério das Relações Exteriores/Curitiba: IPARDES. 166p.
- BELLO, Teresinha da Silva (1994). A balança comercial. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.22, n.3, p.61-64.

- CARTA DE CONJUNTURA FEE (1994). As exportações de calçados. Porto Alegre, p.5.
- CARVALHO, Maria Cristina (1994). Bracher espera que a taxa de câmbio acompanhe preços gerais da economia. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.17, 9 nov.
- FERRARI, Livia (1994). Produtos brasileiros para os EUA perdem benefício. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.3, 18 out.
- FERRARI, Livia (1994a). Mercosul acerta pendências de tarifas. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.1, 5 dez.
- GAZETA MERCANTIL (9.11.94). Países do Cone Sul não pressionarão UE na questão dos produtos agrícolas. São Paulo, p.5.
- GAZETA MERCANTIL (20.10.94). Comissão Européia anuncia estratégia de longo prazo para os países do MERCOSUL. São Paulo, p.5.
- GAZETA MERCANTIL (24.11.94). Mercosul negocia com a União Européia. São Paulo, p.1,5.
- GAZETA MERCANTIL (27.10.94). Queda do dólar nos mercados de câmbio desmoraliza previsões. São Paulo, p.4.
- GRIGOL, Enir (1994). Negócios com o Paraguai. **Jornal do Comércio**, Porto Alegre, p.6, 11 out.
- JORNAL DO COMÉRCIO (13.10.94). Exportações vão bater recorde este ano. Porto Alegre, p.5.
- MELLO, Izabel Maria Parente de (1994). Turbulências no mercado de câmbio. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro: FGV, p.67-68, nov.
- MIYA, Eideo (1994). Exportação avança mesmo com o dólar baixo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, cad.2, p.8, 16 out.
- OTTA, Luaiko (1994). Fazenda reduz tarifa de importação a zero para mais 23 produtos. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.6, 4 out.
- REBOUÇAS, Lúcia (1994). Característica é também de renda variável. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.24, 26 set.
- RIBEIRO, Guilherme Leite (1994). Chile-MERCOSUL: crônica de uma associação anunciada. **Boletim de Integração Latino-Americana**, Brasília: Ministério das Relações Exteriores, n.14, p.3-11, jul.-set.
- SAFATLE, Cláudia (1994). Pacote aperta crédito e regula câmbio. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.1, 20 out.
- STENZEL, Raquel (1994). Governo zera alíquota de importação. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.15, 10 out.
- STENZEL, Raquel (1994a). Retomada do crescimento mundial e ACC mantem perspectiva. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.6, 12/13, out.
- TACHINARDI, Maria Helena (1994). Ministro canadense propõe sistema comercial flexível. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.5, 29 nov.
- TACHINARDI, Maria Helena (1994a). Argentina prevê superavit comercial em dezembro. **Gazeta Mercantil**, São Paulo, p.3, 17 out.